



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

REQUERIMENTO Nº 001/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Barroquinha possui uma população aproximada de 15.000 (quinze mil) habitantes, os quais dependem de serviços bancários para o recebimento de benefícios previdenciários, pagamento de contas, movimentação financeira e manutenção de atividades comerciais;

CONSIDERANDO que a agência do Banco Bradesco instalada na sede do município desempenhava papel essencial no atendimento à população, especialmente aposentados, pensionistas, servidores públicos e comerciantes locais;

CONSIDERANDO que muitos serviços bancários não são plenamente atendidos pelos correspondentes bancários (Bradesco Expresso), os quais se limitam, em regra, a operações básicas como pagamentos, saques e depósitos de pequeno valor;

CONSIDERANDO que determinados serviços, tais como **gestão de conta corrente e poupança** (alteração de dados cadastrais, cancelamento de conta, emissão de extratos consolidados e troca de pacotes de tarifas, inclusive para serviços essenciais), **alteração de senhas, desbloqueio de aplicativos, atendimento bancário especializado, análise de documentos físicos e movimentações financeiras de maior valor**, exigem maior nível de segurança, sendo realizados exclusivamente em agências bancárias;

CONSIDERANDO que, com o fechamento da agência em Barroquinha, os cidadãos que necessitam desses serviços passam a ser obrigados a se deslocar até o Município de Camocim/CE, arcando com custos adicionais de transporte, alimentação e perda de tempo, o que onera principalmente idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que o acesso aos serviços bancários constitui elemento fundamental para a inclusão financeira, a dignidade da pessoa humana e o desenvolvimento econômico local, sendo dever das instituições financeiras observar o impacto social de suas decisões.

Vem, na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência que, após apreciação, deliberação e aprovação pelo plenário, **seja encaminhado ofício ao BANCO BRADESCO S/A – Agência Camocim, solicitando informações e**



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

esclarecimentos formais acerca do fechamento da agência bancária anteriormente localizada na sede do Município de Barroquinha, especialmente quanto aos seguintes pontos:

- a) Os motivos que levaram ao fechamento da agência bancária localizada na sede do município;
- b) Se houve a realização de estudo de impacto social antes da tomada da decisão;
- c) Quais medidas alternativas estão sendo adotadas para minimizar os prejuízos à população local;
- d) Se existe previsão de reabertura da agência ou de instalação de unidade de atendimento que supra integralmente as demandas da população.

JUSTIFICATIVA

O fechamento da agência do Banco Bradesco em Barroquinha trouxe significativos prejuízos à população, sobretudo aos aposentados e pensionistas, que dependem diretamente do atendimento presencial para resolver demandas que não são solucionadas pelos correspondentes bancários.

Embora os correspondentes Bradesco Expresso ofereçam serviços básicos, há diversas demandas que exigem atendimento especializado, segurança reforçada e análise documental, as quais não podem ser resolvidas fora de uma agência bancária tradicional. A ausência desse atendimento no município obriga cidadãos, muitos deles idosos, a se deslocarem até o Município de Camocim, enfrentando dificuldades financeiras, logísticas e físicas.

Diante da relevância social do tema, faz-se necessário que o Banco Bradesco preste esclarecimentos formais a esta Casa Legislativa, permitindo que o Poder Legislativo Municipal acompanhe a situação, busque soluções institucionais e defenda os legítimos interesses da população de Barroquinha.

**NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA/CE, em 20 de janeiro de 2026.**

JODEAL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA
Vereador